

CAODEC



CENTRO DE APOIO
OPERACIONAL
DE DEFESA
DA EDUCAÇÃO
E CIDADANIA



INFORMATIVO

Edição 14 - novembro de 2016

Convidamos a conhecer os Projetos institucionais elaborados pelo CAODEC que fazem parte do Plano Geral de Atuação Finalística do Ministério Público do Estado do Piauí para o biênio 2016-2017. Basta clicar nas figuras:



NOTÍCIAS

Piauí tem primeira escola ocupada contra PEC do teto de gastos públicos

O Centro de Educação Profissional (CEEP) Professor Edgar Tito é a primeira escola do Piauí a ser ocupada por estudantes. Os estudantes iniciaram ocupação na manhã do dia 14 de novembro e decidiram ocupar, de fato o prédio. Eles cobram melhorias na infraestrutura da unidade, no ensino e protestam contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 55 que prevê a criação de um teto para os gastos públicos. A escola fica localizada no bairro Memorare, Zona Norte de Teresina, e cerca de 40 estudantes já ocupam o prédio.

Ao chegar para mais um dia de aula, após o feriado, os estudantes iniciaram o movimento de ocupação. Esta é a primeira escola no Piauí ocupada.

Anteriormente, apenas os campi da Universidade Federal do Piauí em Bom Jesus e Picos, além da sede da reitoria em Teresina, estavam ocupadas por estudantes que cobram a revogação da lei que limita os gastos públicos. O campus Sul do Instituto Federal do Piauí (IFPI) também está em processo de ocupação.

Por todo o país, mas de 1 mil escolas foram ocupadas em dezenas de estados e no Distrito Federal. Os estudantes têm se manifestado contra a PEC 55, que reduz os gastos públicos com serviços básicos, como a educação, além de serem operem a reforma do ensino médio.

Fonte: [G1 Piauí](#)

Ocupações: DPU lança cartilha mostrando direitos e deveres dos estudantes

A Defensoria Pública da União (DPU) lançou uma cartilha com orientação em direitos e deveres dos estudantes que estão participando das ocupações que ocorrem em escolas de todo o Brasil. Com o nome “Garantia de direitos em ocupações de instituições de ensino”, a cartilha apresenta aos estudantes os direitos fundamentais que são exercidos e que devem ser respeitados no

contexto das atuais mobilizações: a liberdade de expressão, a liberdade de reunião e a liberdade de associação.

Acesse aqui a cartilha: [\(2016\) DPU - Garantia de direitos em ocupações de instituições de ensino](#)

Fonte: [Site da DPU](#)

Balanço aponta que metas do Plano Nacional de Educação não foram cumpridas

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou nesta terça-feira (8) relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação: biênio 2014-2016. Das 20 metas previstas, nenhuma foi cumprida integralmente. Entre elas a que determina o investimento mínimo em educação.

Os dados consideram pesquisas diversas feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) até 2014 e outros dados de

órgãos ligados à educação dentro do governo federal. Nesse conjunto, os mais recentes são do Censo da Educação Básica, de 2015. A publicação de relatórios bienais é uma das exigências do PNE, que foi aprovado por uma lei em junho de 2014.

Confira na matéria como está a situação de uma das 20 metas principais do plano: [PNE 20 Metas 2014-2016](#)

Fonte: [G1 Educação](#)

Cadeirinha infantil não é mais obrigatória em veículos escolares antigos

Veículos escolares antigos estão liberados da exigência da cadeirinha para transportar crianças menores de 7 anos e meio. A decisão é do Comitê Executivo do Conselho Nacional do Trânsito (Contran) e foi publicada nesta quinta-feira no [Diário Oficial da União](#).

Foram levadas em conta dificuldades técnicas, econômicas e sociais para adaptação dos

veículos e a baixa oferta no mercado de cadeirinhas apropriadas para veículos escolares dotados de cintos de segurança do tipo subabdominal (cinto de dois pontos).

Segundo o Contran, também foi levada em consideração a necessidade de estudos complementares para avaliar a efetividade da adaptação nos veículos já em circulação.

A resolução inicial do comitê, publicada em julho do ano passado, previa que, a partir de fevereiro deste ano, veículos de transporte escolar teriam que disponibilizar cadeirinhas para crianças de até 7 anos e meio de idade.

Após uma série de protestos de donos de vans escolares contrários à resolução do Contran,

no final de 2015, a fiscalização da norma foi adiada para janeiro de 2017.

Fonte: Portal Brasil, com informações da Agência Brasil

LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual nº 16.902, de 29 de novembro de 2016 – Dispõe sobre a seleção interna para provimento dos cargos em comissão de direção e coordenação pedagógica das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

JURISPRUDÊNCIA

TJRN - Justiça determina que Estado aplique hora-relógio para jornada do magistério

O Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal proferiu sentença nos autos da Ação Civil Pública nº 0811511-06.2016.8.20.5001 ajuizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, por intermédio da 78ª Promotoria de Justiça, para que o Estado aplique, na jornada do magistério público, o cálculo baseado em hora-relógio (60 minutos).

Na decisão proferida no final do mês passado, a Justiça determina que o Estado: assegure, no prazo de 30 dias, o cumprimento integral da carga horária de 30 horas semanais com base na hora-relógio, medida de tempo padrão, na qual uma hora corresponde a 60 minutos; que a Secretaria Estadual de Educação encaminhe ao Juízo relatório comprovando o integral cumprimento da carga horária de 30 horas dos professores, mediante a indicação do cumprimento de 24 aulas de 50 minutos por semana, devendo, ainda, apresentar o relatório do novo deficit de professores para a rede estadual.

Também determinou ao Estado a implementação da composição da carga horária na forma fixada pela Lei nº 111.738/2008, aos profissionais do magistério da Rede Estadual de Ensino do RN (ensino médio, fundamental e EJA), com base na hora-relógio, com a finalidade de assegurar o cumprimento das 800 horas de aula, de 60 minutos por ano, exigidas pela Lei nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A decisão contempla a atuação dos Promotores de Justiça do MPRN com atribuição na defesa da educação no que tange à repartição da carga horária do magistério prevista na Lei Federal nº 11.738/2008, que dispõe que 1/3 da carga horária semanal deverá ser destinada a atividades extraclasse.

Os representantes ministeriais fixaram o entendimento de que o cálculo de 2/3 da jornada do professor dentro da sala de aula e de 1/3 para atividade extraclasse deve considerar a hora relógio.

A posição visa a redução de prejuízos advindos da utilização da hora-aula para o cômputo da carga horária semanal de trabalho, tais como o efeito financeiro extremamente pesado na folha de pagamento dos entes públicos, haja vista a necessidade de adequar o quadro de profissionais ao número de aulas, com a contratação de outros professores

Para exemplificar, em um sistema de ensino onde a duração das aulas seja de 50 minutos, o cômputo da jornada dos professores em horas-aula ocasiona um prejuízo concreto de 200 minutos semanais de aula por professor (4 aulas de 50 minutos), para a jornada de 30 horas semanais.

Portanto, resta claro que a adoção da chamada hora-aula gera o não cumprimento integral da carga horária semanal dos professores, ocasionando efetivo prejuízo ao interesse público primário, qual seja, o direito à educação.

O Estado do Rio Grande do Norte ainda não se manifestou sobre o teor da sentença.

Fonte: MP/RN

TJRO - Justiça de Rondônia condena município a indenizar aluno por sofrer bullying na escola

A 2ª Câmara Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em um só processo, julgou três apelações cíveis, envolvendo a prática de bullying contra um aluno dentro de uma escola municipal.

Por esse ato de violência, o município de Pimenta Bueno condenado a indenizar por dano moral o estudante que sofreu com bullying (atitude agressiva) de outros estudantes dentro de uma escola do Município. Durante o julgamento, foi reconhecido pelos desembargadores da 2ª Câmara Especial do TJRO que a violência contra o estudante atingiu emocionalmente a mãe dele, por isso ela também será indenizada pelo município. A cada um será pago, a título de indenização, a quantia de 20 mil reais.

A vítima tinha 9 anos de idade na época dos fatos e sofria constantemente agressões físicas e verbais por três estudantes dentro da escola. A mãe do estudante agredido

comunicou o fato à direção da escola, que não fez nada para que o caso tivesse um fim.

Embora o município tenha alegado em sua defesa a falta do nexo causal, para o relator, ficou comprovado a negligência da direção da escola. Segundo o voto do relator, o município pode ingressar com uma ação judicial (denominada de regressão) contra os responsáveis pelos atos de dolo ou culpa, mas a responsabilização no caso é do município de Pimenta Bueno, conforme determina o art. 37, § 6º, da Constituição Federal, que diz que as pessoas jurídicas de direito público e privado respondem pelos danos de seus agentes causados a terceiro.

Nº do Processo: 0003001-89.2014.8.22.0009

Fonte: Tribunal de Justiça de Rondônia

Ministério Público do Piauí alerta sobre o cumprimento da carga horária mínima para o fim do ano letivo

O Ministério Público do Piauí (MP-PI), representado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania (CAODEC), vem recebendo muitas denúncias de possíveis descumprimentos da carga horária mínima obrigatória para a finalização do ano letivo na rede estadual e municipal. As escolas precisam realizar 800 horas, distribuídas por 200 dias de efetivo trabalho, excluindo o tempo reservado aos exames finais. O desrespeito ao Calendário Escolar gera improbidade administrativa para o gestor responsável, assim como é passível de ação civil pública.

Ainda no mês de abril, após o período de greve, onde os professores questionavam o ajuste do piso salarial, o CAODEC fez o envio de uma nota técnica aos promotores de Justiça, com atuação na área da Educação, onde alertava sobre a importância da efetivação do Calendário Escolar 2016 das redes de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases Nacional prevê a obrigatoriedade do cumprimento mínimo da carga horária anual dividida em 200 dias letivos, em todas as unidades de ensino, como direito líquido e certo dos estudantes.

A promotora de Justiça e coordenadora do CAODEC, Flávia Gomes Cordeiro, destaca que é necessário seguir corretamente todo o plano pedagógico, de acordo com o nível e modalidade de ensino.

“As escolas precisam trabalhar rigorosamente o Calendário Escolar, independente de greves ou outras paralisações, para que os alunos não tenham prejuízos. Emitimos esta nota técnica para que todos os promotores de Justiça, atuantes na área da Educação, fiscalizem o cumprimento da carga horária mínima de 800 horas nas escolas públicas”, frisa.

É fundamental respeitar o calendário, que é uma importante ferramenta de planejamento com a finalidade de indicar ações escolares no decorrer do ano. Além disso, uma forma de orientação quanto às atividades desenvolvidas nos colégios piauienses.

http://mppi.mp.br/internet/index.php?option=com_content&view=article&id=5605:ministerio-publico-do-piaui-alerta-sobre-o-cumprimento-da-carga-horaria-minima-para-o-fim-do-ano-letivo&catid=224&Itemid=101

MP-PI e SEDUC lançam Concurso de Redação, Desenho e Música para alunos da rede pública no Piauí



Com o objetivo de trabalhar os valores humanos e incentivar a boa convivência entre os alunos e familiares, o Ministério Público, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania (CAODEC), e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), lançam um Concurso de Redação, Desenho e Dança/Música direcionado para os alunos da rede pública do Piauí. A ideia é trabalhar a cultura da paz, combatendo a violência escolar, mas sem esquecer dos outros tipos de agressões psicológicas que também estão presentes nas escolas. A iniciativa vai mobilizar os estudantes do Ensino Fundamental e Médio - Regulares e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em prol de atividades que expressem a cidadania e a importância de conviver harmonicamente.

No Concurso de Redação, podem participar os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Regular e EJA, além do Ensino Médio Regular, profissionalizante e EJA; o de Desenho, estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; e a competição de Dança/Música, precisam ser estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio Regular, Profissional e EJA.

Vale ressaltar que todos os envolvidos devem estar regularmente matriculados na rede de ensino estadual. A correção e definição dos vencedores do Concurso de Redação está prevista para o dia 5 a 9 de dezembro. Quanto ao Desenho, a apreciação e classificação, acontecerá entre 25 e 28 de novembro. Já o julgamento relacionados a competição de Dança/Música acontecerá de 7 a 9 de dezembro. Os ganhadores serão premiados com certificados e medalhas, oriundos da SEDUC e MP-PI.

CULTURA DA PAZ É INCENTIVADA NAS ESCOLAS

Segundo a promotora de Justiça, Flávia Gomes Cordeiro, que atua na coordenação do projeto “Queremos Paz” por meio do CAODEC, a iniciativa proporcionou bons resultados aos estudantes, incentivando os valores humanos, como a solidariedade, justiça e respeito. Mais de 600 colégios do Piauí receberam capacitações sobre o enfrentamento da indisciplina, drogadição, bullying e a violência, além de temas correlatos.

“A função do projeto Queremos Paz é orientar nossas escolas sobre como proceder diante dos casos de indisciplina e a atos infracionais cometidos por menores de 18 anos

dentro do âmbito escolar. Não podemos deixar de destacar que crianças e adolescentes possuem direitos, porém existem deveres que necessitam ser cumpridos. E a nossa iniciativa busca trabalhar não somente a legislação, mas a valorização de princípios básicos de boa convivência”, conclui.

http://mppi.mp.br/internet/index.php?option=com_content&view=article&id=5606:mp-pi-e-seduc-lancam-concurso-de-redacao-desenho-e-musica-para-alunos-da-rede-publica-no-piaui&catid=224&Itemid=101

Eco Kids: Ministério Público participa de passeata ecológica com alunos do CMEI Padre Eduardo



A Promotora de Justiça Maria Eugênia Gonçalves Bastos, coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (CAOMA), participou, na manhã do dia 04/11, de passeata ecológica promovida pelo Centro de Educação Infantil Padre Eduardo, em Teresina. A atividade foi desenvolvida no âmbito do projeto Eco Kids, que é voltado para a educação ambiental. A diretora da unidade, Geisa Nunes da Silva, coordenou os trabalhos de hoje.

A passeata teve início na escola e se encerrou no Parque Lagoas do Norte, com a participação de pais e alunos. Depois da passeata, os estudantes assistiram a uma sessão de Cinema Ecológico na unidade de educação ambiental do parque. O vídeo exibido abordou a temática dos resíduos sólidos, com orientações da ambientalista Márcia Alencar.

O Eco Kids e o Eco Teens são projetos de educação ambiental promovidos pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente e pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania, órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí. Os projetos consistem

na criação e circulação de informativos semestrais sobre meio ambiente, voltados para alunos das escolas de ensino fundamental, públicas e privadas. Os conteúdos das publicações são produzidos pelos alunos das unidades escolares que aderem ao projeto. Ao longo deste semestre, as escolas estão desenvolvendo diversas atividades de conscientização, como passeatas ecológicas, oficinas de reciclagem, palestras sobre a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e revitalização do ambiente escolar, dentre outras.

http://mppi.mp.br/internet/index.php?option=com_content&view=article&id=5615:mppi-participa-de-passeata-ecologica-com-pais-e-estudantes-do-cmei-padre-eduardo&catid=224&Itemid=101

MPPI e SEDUC realizam ação voltada a estudantes que fizeram o ENEM



No dia 05/11, os estudantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2016, na Universidade Estadual do Piauí (UESPI) - Campus Poeta Torquato Neto, foram recebidos pelo Ministério Público Estadual (MP-PI), representado pelo Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania (CAODEC). A equipe foi liderada pela Secretária Estadual de Educação (SEDUC), por meio da secretária Rejane Dias. A ação teve o objetivo de motivar os estudantes na reta final das avaliações.

Pontos de apoio em Teresina e pelo interior do Piauí foram montados para oferecer suporte aos alunos da rede pública de ensino. As equipes entregaram também garrafas de água mineral, folhetos, doces, além de palavras de incentivo nesta etapa importante da vida dos estudantes.

No domingo (6), os participantes do ENEM 2016 tiveram que produzir uma redação sobre o tema “Caminhos para combater a intolerância religiosa no Brasil”, uma proposta pertinente, tendo em vista que problematiza a carga preconceituosa e polêmica entre os adeptos aos diferentes credos. Era necessário obedecer o formato dissertativo-argumentativo, com no máximo 30 linhas. A nota será divulgada no dia

19 de janeiro.

A promotora de Justiça e coordenadora do CAODEC, Flávia Gomes Cordeiro, avalia que o mote da redação não trouxe riscos aos candidatos da rede pública de ensino. A cultura da paz, por exemplo, foi debatida em mais de 600 escolas do Piauí, entre professores e alunos, portanto os estudantes tinham uma boa base de argumentação.

“A equipe CAODEC ficou muito feliz com a proposta de redação abordada no ENEM 2016. No Projeto Queremos Paz, trabalhamos a importância dos valores, como a cidadania, justiça e, especialmente, o respeito quanto nossas escolhas, sejam elas de cunho religioso ou não. Estamos orgulhosos, pois durante todo ano os alunos receberam noções de direitos humanos e a importância de conviver bem com as diferenças”, afirma Flávia Gomes Cordeiro.

http://mppi.mp.br/internet/index.php?option=com_content&view=article&id=5618:mp-participa-de-acao-para-estudantes&catid=224&Itemid=101

MP realiza audiência com professores do Centro Educacional Masculino (CEM)

Foi realizada na sede da Procuradoria Geral de Justiça, no dia 07/11, audiência com os professores do Centro Educacional Masculino de Teresina- CEM e com as promotoras de justiça representantes do Centro de Apoio de Defesa da Educação e Cidadania- CAODEC, Flávia Gomes Cordeiro, Centro de Apoio de Defesa da Infância e Juventude – CAO-DIJ, Lia Burgos Martins e da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, Francisca Vieira.

Na pauta, foi discutida a situação da escola existente no CEM, assim como sua estrutura de funcionamento e a política pedagógica de reinserção dos menores à vida social através da educação. Pelos professores, foi relatada a falta de estrutura da escola e a dificuldade de acesso a todos os menores internos no local, uma vez que a maioria não pode se deslocar para as salas de aula pela ausência de sócio educadores, acabando por assistirem aula dentro dos locais de encarceramento.

A audiência foi realizada por iniciativa da 46ª Promotoria de Teresina, cuja titular, Francisca Vieira e Freitas Lourenço expressou sua preocupação em ser pactuada entre as Secretarias de Educação e Assistência Social do Estado uma política efetiva de educação para os jovens do CEM e das demais casas de internação da Capital.

Como encaminhamento, foi requisitado pelo Ministério Público um diagnóstico da política pedagógica ali desenvolvida em todos os aspectos necessários para uma efetiva reinserção social dos adolescentes sob custódia do Estado, para posterior providências.

http://mppi.mp.br/internet/index.php?option=com_content&view=article&id=5637:mp-realiza-audiencia-com-professores-do-centro-educacional-masculino-cem&catid=224&Itemid=101

Educação ambiental: Ministério Público coordena reunião do Conselho Editorial dos jornais “Eco Kids” e “Eco Teens”



O Ministério Público do Estado do Piauí continua empenhado na execução dos projetos “Eco Kids” e “Eco Teens”, cujo objetivo é despertar e desenvolver a consciência ambiental de estudantes, através da realização de atividades educativas. Ao final de cada semestre, as escolas participantes produzem um jornal que consolida o conhecimento gerado e valoriza os conteúdos produzidos pelas crianças, adolescentes e jovens. Tudo com a supervisão e a participação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e da Cidadania (CAODEC) e do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiental (CAOMA), órgãos auxiliares do Ministério Público que articularam a implementação dos projetos no Piauí.

Na manhã do dia 11/11, o Conselho Editorial se reuniu para apreciar as primeiras versões dos jornais produzidos neste semestre. O conselho é constituído por representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Fundação Inês Carvalho, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Finanças, e dos Conselhos do Meio Ambiente, do FUNDEB e

de Educação, além do Ministério Público.

Durante a reunião conduzida pela Promotora de Justiça Flávia Gomes Cordeiro, coordenadora do CAODEC, as diretoras do CMEI Padre Eduardo, da Unidade Escolar Dom Helder Câmara, da Escola Municipal Gurupá de Cima e da Escola Municipal Graciliano Ramos apresentaram o material produzido, que foi discutido, revisado e enriquecido pelos membros do conselho. Foi unânime o reconhecimento ao trabalho desenvolvido nas escolas.

“Eu me sinto emocionada por ver tantas iniciativas boas, tantas ideias diferentes. Um dos principais objetivos dos projetos Eco Kids e Eco Teens é justamente fazer com que os estudantes intervenham junto à comunidade, como agentes educadores e transformadores da realidade. Hoje o Ministério Público constatou, com imensa felicidade, que as escolas envolvidas compreenderam bem esse propósito e estão funcionando, de fato, como centros de produção de conhecimento e de integração comunitária”, declarou Flávia Cordeiro, parabenizando as representantes das escolas.

Foram trabalhados temas como a preservação da água, o aproveitamento integral de alimentos, as queimadas e as ameaças à fauna e à flora, dentre outros. Os estudantes participaram de passeatas ecológicas, palestras e visitas pedagógicas, atuando ainda como protagonistas em iniciativas que contemplaram a arborização das escolas, a revitalização dos espaços de convivência, a reciclagem de produtos e a realização de dramatizações sobre a temática.

Após a finalização dos jornais, serão realizadas culminâncias em cada unidade de ensino, com solenidade de lançamento das publicações e programação cultural.

http://mppi.mp.br/internet/index.php?option=com_content&view=article&id=5641:educacao-ambiental-ministerio-publico-coordena-reuniao-do-conselho-editorial-dos-jornais-eco-kids-e-eco-teens&catid=224&Itemid=101

MP promove audiência pública sobre assistência ao adolescente no Bairro São Pedro

O Ministério Público do Estado do Piauí, através da 35ª Promotoria de Justiça, realizou, no dia 16 de novembro, uma audiência pública para discutir ações de assistência e proteção aos adolescentes do Bairro São Pedro, na zona Sul de Teresina.

Estavam presentes na audiência a Promotora de Justiça da Infância e Juventude Joselisse Nunes de Carvalho Costa, representantes da SEMEST, Projeto Música Para Todos, Fundação Wall Ferraz, Delegacia Geral, SEMEL, SESAPI, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Faculdade Santo Agostinho, SESC Ilhotas, SEMEC, além do setor de Perícias do MPE-PI, SEMTCAS, CREAS Sul, Escola Aberta, CRAS Sul, Unidade de Saúde, SEDUC, DPCA, Fazenda da Paz, Associação de Moradores e FAEPI, dentre outros representantes da comunidade.

Visto a denúncia feita ao MPE-PI que informou o alto índice de envolvimento de crianças e adolescentes com drogas e o elevado número de meninas com gravidez precoce, a audiência se configurou na busca de soluções atuantes dentro do próprio bairro em questão.

De acordo com a promotora Joselisse Nunes, é necessária atuação dos órgãos responsáveis por atendimento e acompanhamento ao adolescente do Bairro São Pedro através de uma construção social preventiva, viabilizando assistência básica de saúde, educação e lazer, a fim de buscar a formação social do jovem.

Foi sugerida a identificação dos casos do bairro, para que em seguida, sejam direcionados

ao serviço de atendimento adequado, além da atuação das Organizações Não-Governamentais (ONG's) e lideranças comunitárias do Estado para agir através de atividades extras educativas nas escolas do bairro São Pedro para preencher os demais turnos escolares.

Na oportunidade, foi formado um comitê gestor no qual farão parte as Secretarias Estadual e Municipal de Educação, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Segurança, Coordenadoria da Criança e do Adolescente do Estado e o representante dos moradores do bairro a fim de atuar coletivamente nas ações de prevenção e proteção ao adolescente do Bairro São Pedro.

Por fim, uma reunião do comitê de seus respectivos órgãos e entidades foi marcada para o dia 19 de janeiro de 2017 às 8h, no Auditório da ACEP, para a apresentação do cronograma de atividades e do plano de ações para o Bairro São Pedro.

QUADRO DE ATUAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - JUL/2016

O quadro contém os procedimentos publicados no DJe e os encaminhados ao CAODEC conforme determinado pelo art. 6º, §1º, da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí.

Promotor	Cidade	Promotoria	Tipo	Objeto	DJe
Myrian Lago – Respondendo pela 32ª Promotoria de Justiça de Teresina	Teresina	32ª Promotoria de Justiça de Teresina	Portaria nº 15/2016 – Procedimento Preparatório de ICP nº 12/2016	Instaurar Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público, a fim de apurar a existência de prática abusiva por parte da Instituição Escola Santa Helena, mormente no que diz respeito promoção, quando da matrícula de alunos, de consultas aos cadastros de proteção ao crédito em nome dos pais dos alunos e ainda na recusa de matrícula de alunos baseada em critérios financeiros, fora dos casos previstos em lei.	Enviado via ofício 32ªPJ nº 293/2016 em 16/11/2016
Gladys Gomes Martins de Sousa – respondendo pela 32ª Promotoria de Justiça de Teresina	Teresina	32ª Promotoria de Justiça de Teresina	Notificação Recomendatória nº 11/2016	Recomendar a Escola Santa Helena para que abstenha-se de promover, quando da matrícula de alunos, consultas aos cadastros de proteção ao crédito em nome dos pais dos alunos, e que se abstenha de recusar matrícula de alunos baseada em critérios financeiros.	Enviado via ofício 32ªPJ nº 293/2016 em 16/11/2016
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Betânia do Piauí	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Procedimento Preparatório de ICP nº 038/2016	Apurar o cumprimento do art. 24 da Lei nº 9394/96 no âmbito das Escolas Públicas municipais de Betânia do Piauí	Enviado via Memo nº 088/2016 e, 17/11/2016

Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Betânia do Piauí	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Procedimento Preparatório de ICP nº 039/2016	Apurar irregularidades na constituição e funcionamento do Conselho do FUNDEB	Enviado via Memo nº 088/2016 e, 17/11/2016
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Betânia do Piauí	2ª PJ de Paulistana	Notificação Recomendatória nº 44/2016	Cumprimento da determinação legal de ofertar aos alunos da rede municipal de ensino a carga horária mínima de 800 horas distribuídas em pelo menos 200 dias letivos.	DJ 21/11/2016
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Queimada Nova	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Notificação Recomendatória nº 45/2016	Recomenda que adequem os veículos utilizados para transporte escolar ao exigido, qual seja o uso de ônibus e seus semelhantes devidamente adaptados, e as vias de acesso utilizadas.	Enviado via Memo nº 095/2016 e, 17/11/2016
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Queimada Nova	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	Notificação Recomendatória nº 46/2016	Recomenda que no prazo de 15 dias adote providências no sentido de, até o início do ano letivo de 2016, ofertar as séries adequadas dnos períodos diurno e vespertino para alunos do município de Queimada Nova que tenham até 14 anos de idade, ou não sejam trabalhadores com Carteira de Trabalho e Previdência Social, entre 14 e 18 anos.	Enviado via Memo nº 095/2016 e, 17/11/2016
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Betânia do Piauí	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	TAC	Objeto é o oferecimento de séries no período diurno ou vespertino, assim como transporte escolar correspondente se necessário, para o ano de 2017, uma vez que diante do prejuízo implícito aos jovens, tal medida não é cabível já no segundo semestre do ano letivo de 2016.	<u>29/11/16</u>

Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo	Betânia do Piauí	2ª Promotoria de Justiça de Paulistana	TAC	para o cumprimento e implantação, nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, a partir do ano letivo de 2017, do conteúdo programático previsto nas Leis Federais 10.639, de 9 de janeiro de 2003, 11.645, de 10 de março de 2008, e art. 11 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), nos termos definido pelo Parecer Normativo nº 003/2004, de 10.03.2004, pela Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004, ambos do Conselho Nacional de Educação, consistentes no estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, prescrevendo a inclusão no respectivo conteúdo programático de “diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra	<u>DJ 12/07/2016</u>
--	------------------	--	-----	---	----------------------

e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil”, especificado no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana.